



DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DA PARAÍBA

Requerente: VANILDO OLIVEIRA
Assunto: MEMO.138/2015-GDPG,S
Data e hora: 06/11/2015 11:25
Destino: GEATI
Número: 00006.004127/2015-7
Doc:



MEMORANDO Nº 138/2015 - GDPG

DATA: 6/11/2015

DESTINO: GEATI/DPPB

ASSUNTO: Solicita aquisição de material

Senhora Gerente,

Ao cumprimentar Vossa Senhoria, determino abertura de Processo Administrativo para providenciar a aquisição de 300 (trezentas) caixas de blocos NOTE FIX, para esta Defensoria Pública.

Atenciosamente,


Vanildo Oliveira Brito

Defensor Público Geral do Estado

PROTOCOLO
RECEBIDO

EM 06/11/15
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO


Eliane Batista de Almeida
Protocolo - DPPB
Mat. 93.686 - 3



TERMO DE REFERÊNCIA

1. APRESENTAÇÃO E INDICAÇÃO DO OBJETO

1.1 O presente Termo de Referência visa quantificar, especificar e definir as condições para a aquisição de MATERIAL DE GRÁFICO (CAIXA PERSONALIZADA COM BLOCO NOTE FIX), a fim de atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, NA MODALIDADE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (ART. 24, II, DA LEI DE LICITAÇÕES).

2. JUSTIFICATIVA

2.1 A aquisição do item abaixo discriminado, visa garantir o pronto atendimento de necessidades decorrentes dos serviços administrativos da Defensoria Pública do Estado da Paraíba.

3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

3.1 As especificações do objeto são os descritos a seguir:

Item	Unidade	Descrição	Quantidade
01	und	CAIXA PERSONALIZADA COM LOGO DA DEFENSORIA PÚBLICA, COM BLOCO NOTE FIX, CAPA: 140X250MM, 4X0 CORES EM COUCHE FOSCO 150G, SAÍDA EM CTP, PAPELÃO: 140X250MM, SEM IMPRESSÃO EM MDF 1000G, DOBRA(CAPA), CORTE/VINCO(CAPA), LAMINAÇÃO FOSCA=1 LADO (CAPA).	300

4. ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO

4.1 As aquisições serão realizadas de uma única vez, de acordo com a necessidade da Defensoria Pública, observando-se as demais disposições do presente Termo de Referência.

5. DEFINIÇÃO DO MÉTODO DE AVALIAÇÃO

5.1 A aquisição deverá ser realizada através do critério de menor preço, com base nas estimativas contidas neste termo

6. DAS CONDIÇÕES GERAIS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS GRÁFICOS

6.1 Os serviços a serem executados incluem, além da impressão: editoração eletrônica; diagramação; criação de arte-final (arte mínima) a partir da arte disponibilizada por esta Defensoria; produção de provas gráficas (de cor e material); produção de fotolitos e/ou chapas (quando necessário); acabamento, embalagem e empacotamento dos materiais impressos, transporte; entrega dos materiais impressos na Defensoria Pública.

6.2 O CONTRATANTE fará a solicitação, mediante requisição de fornecimento, indicando sua descrição, quantidade e preço contratado podendo ser a forma do envio da requisição à empresa fornecedora por fax, correio-eletrônico, em mãos de forma a possibilitar a confirmação do recebimento pela fornecedora e o controle do prazo de entrega do material.

6.3 O modelo da arte e/ou layout a ser impressa será enviada juntamente com a requisição de fornecimento, em meio impresso ou em arquivo eletrônico (criado em aplicativos como MS Word, MS Power Point, Corel Draw, Page Maker, dentre outros).

6.4 A empresa fornecedora é responsável pela produção da arte final necessária à confecção do material a ser impresso.

6.5 Recebidas a requisição e o modelo da arte fornecido pela Defensoria, a empresa fornecedora deverá elaborar a prova da arte final a ser impressa e encaminhá-la a sede da Defensoria, localizada na Av. Monsenhor Walfredo Leal, 487, Tambiá – João Pessoa/PB.

6.6 A prova da arte final poderá ser encaminhada em arquivo eletrônico ou impressa em papel comum, devendo possibilitar a verificação das características da arte a ser impressa, tais como: cores da impressão, diagramação, padrões de fonte dos textos, etc.

6.7 Aprovada a prova da arte final, a Defensoria Pública informará à empresa para que providencie a confecção e a entrega das materiais na totalidade constante na requisição emitida.

6.8 Em caso de reprovação da prova da arte final, a Defensoria apontará a(s) desconformidade(s) verificada(s), e notificará a empresa sobre a necessidade do envio de nova prova, que será analisada no prazo no prazo de 1 (um) dia útil.

7. PRAZO DE ENTREGA

7.1 O prazo para entrega do material será de 10 (dez) dias corridos, após a emissão e envio por meio de e-mail da Nota de Empenho para o fornecedor, prorrogáveis por igual período, mediante solicitação prévia da empresa e aceitação do Solicitante.

7.10 Caberá a Defensoria o controle do cumprimento do prazo de entrega por parte da empresa fornecedora, devendo em casos de descumprimento aplicar as sanções administrativas.

7.11 Caso a empresa verifique a impossibilidade de cumprir com o prazo de entrega estabelecido, deverá encaminhar a Defensoria Pública solicitação de prorrogação de prazo de entrega, da qual deverão constar: motivo do não cumprimento do prazo, devidamente comprovado, e o novo prazo previsto para entrega.

7.12 A solicitação de prorrogação de prazo será analisada pela Defensoria na forma da lei e de acordo com os princípios de razoabilidade e proporcionalidade, informando-se à empresa da decisão proferida.

7.13 Em caso de denegação da prorrogação do prazo de entrega, e caso não cumpra o prazo inicial, o fornecedor ficará sujeito às penalidades previstas para atraso na entrega.

8. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

8.1 Os serviços gráficos deverão ser entregues no Núcleo de Material e Patrimônio da Defensoria Pública, no horário das 9h às 17h, de segunda à quinta-feira e 08h às 14h, mediante agendamento através do telefone (83) 3221-5425.

8.2 O recebimento provisório será efetuado pelo Núcleo de Material e Patrimônio, no momento da entrega dos materiais, ou em até 2 (dois) dias úteis desta, compreendendo, dentre outras, as seguintes verificações:

- a) os materiais deverão estar em suas respectivas embalagens, se cabível, com a indicação da quantidade na mesma;
- b) condições da embalagem e/ou do material;
- c) quantidade entregue;
- d) apresentação do documento fiscal, com identificação do fornecedor, descrição do material entregue, quantidade, preços unitário e total.

8.3 Atendidas as condições, será registrado o recebimento provisório mediante atestado da Nota Fiscal, ou, em termo próprio.

8.4 O recebimento definitivo deverá ser efetuado em até 05 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento provisório, satisfeitas as condições abaixo:

- a) verificação da qualidade do material;
- b) compatibilidade do material entregue com as especificações exigidas neste Termo de Referência e constantes da proposta da empresa fornecedora;
- c) conformidade do documento fiscal quanto à identificação do comprador, descrição do material entregue, quantidade, preços unitário e total.

8.5 Verificada alguma falha no material, será feito o registro formal e informado à empresa fornecedora, para que proceda à sua correção no prazo de até 5 (cinco) dias úteis.

8.6 Reserva-se a Defensoria Pública o direito de não aceitar material cuja qualidade seja comprovadamente inferior ao especificado neste termo.

9. DA NOTA FISCAL/FATURA E DOS DOCUMENTOS QUE DEVEM ACOMPANHÁ-LA

9.1 A Nota Fiscal deverá ser emitida em no mínimo 02 (duas) vias e deverá conter a indicação do material fornecido, conforme a discriminação da Nota de Empenho, a quantidade e os preços unitários e total.

10. DO PAGAMENTO

10.1 O pagamento será efetuado mediante ordem bancária para crédito em conta da CONTRATADA, em moeda corrente nacional, em 10 (dez) dias úteis contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura, depois do aceite DEFINITIVO e liberação da documentação pela CONTRATANTE.

10.2 Deverá ser comprovada a regularidade da empresa mediante a emissão das seguintes certidões de regularidade fiscal:

- a. Certidão Negativa Conjunta de Tributos Federais e da Dívida Ativa da União, emitida pela Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria da Fazenda Nacional;
- b. Certidão Negativa de Débito - CND emitida pelo INSS.
- c. Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal.
- d. Certidão Negativa de Débitos Estaduais, emitida pela Fazenda Estadual de onde se situar o estabelecimento da empresa contratada.
- e. Certidão Negativa de Débitos Municipais, emitida pela Fazenda Municipal de onde se situar o estabelecimento da empresa contratada.

10.3 Para os efeitos do disposto no art. 206, do Código Tributário Nacional, a Certidão Positiva com Efeito de Negativa terá a mesma validade da certidão negativa de débitos de tributos.

10.4 Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA, enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

10.5 A CONTRATANTE reserva-se o direito de não efetuar o pagamento se, no ato da atestação, os bens entregues não estiverem em perfeitas condições ou de acordo com as especificações apresentadas e aceitas pela CONTRATADA.

10.6 Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe tenha sido imposta, em virtude de penalidade por inadimplemento, até que o total de seus créditos possa compensar seus débitos, podendo a CONTRATANTE deduzir da importância a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA nos termos do presente ajuste.

10.7 Nos casos onde ocorram eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua

apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas.

$EM = I \times N \times VP$ e $I = (TX / 100) / 365$ Onde:

I = Índice de atualização financeira diária;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual = 6% (seis por cento ao ano);

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data do vencimento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

10.8 Sempre que a CONTRATADA apresentar sua nota fiscal em dissonância com o disposto nesta cláusula, o respectivo documento fiscal será devolvido à CONTRATADA para as devidas retificações, devendo, sempre que solicitado, emitir novo documento fiscal, reiniciando-se, dessa forma, o prazo previsto.

10.9 A CONTRATANTE poderá, a seu critério, descontar dos pagamentos devidos à CONTRATADA o custo com postagem de ofício decorrente de devolução de nota fiscal ou outro documento idôneo correspondente. O valor a ser descontado será o correspondente ao custo de SEDEX (com aviso de recebimento) ao CEP da CONTRATADA, relacionado na tabela praticada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – EBCT junto à CONTRATANTE.

11. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

11.1 Requisitar a execução dos serviços, na forma prevista neste Termo de Referência.

11.2 Colocar à disposição da empresa todas as informações necessárias à execução dos serviços.

11.3 Exigir do fornecedor o fiel cumprimento das obrigações decorrentes desta contratação.

11.4 Conferir o material fornecido, atestar as respectivas faturas e proceder à liquidação e ao pagamento dos serviços realizados de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos neste Termo de Referência.

11.5 Responsabilizar-se pelos pagamentos dos materiais recebidos dentro do prazo estabelecido na legislação e de acordo com as especificações deste termo de referência;

11.6 Comunicar formalmente qualquer anormalidade ocorrida no fornecimento do objeto adquirido.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA(S) CONTRATADA(S)

12.1 Entregar o(s) material(is) no prazo preestabelecido e de acordo com as especificações constantes no presente Termo de Referência;

12.2 O contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover ou substituir, por conta própria, no todo ou em parte, objeto em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, ainda que tenha sido recebido definitivamente o objeto do contrato.

12.3 Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder às especificações exigidas a remessa do produto apresentado será devolvida ao fornecedor, para substituição no prazo máximo de 5 (cinco) dias, ou, a critério da Contratante, informar ao fornecedor que o mesmo está disponível para retirada, no mesmo prazo, independentemente da aplicação das sanções cabíveis.

13. PENALIDADES

13.1 Ao fornecedor que, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas ou infringir os preceitos legais, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificado e comprovado, a juízo da Administração, aplicar-se-ão conforme a natureza da falta cometida, e sem prejuízo de outras sanções pertinentes à espécie, as seguintes penalidades:

- a) advertência;
- b) multa de 0,1% (zero vírgula um por cento) ao dia sobre o valor da fatura, até o limite de 10% (dez por cento), por dia de atraso injustificado;
- c) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da fatura na entrega de material ou serviço em desconformidade com o objeto especificado/serviço;
- d) suspensão do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração Pública pelo prazo que a autoridade competente fixar, não superior a 2 anos;
- e) declaração de inidoneidade se, sem justa causa, a critério da Administração, o fornecedor deixar de cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave e se recusar a entregar o material cujo fornecimento tenha proposto.

13.2 No processo de aplicação das penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, facultada defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação.

13.3 O valor das multas aplicadas deverá ser recolhido no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da notificação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus.

João Pessoa, 06 de novembro de 2015.


Carla Emilia S. Formiga Barros
Gerente de Administração e de Tecnologia da Informação

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO

PROCESSO DE COTAÇÃO DE PREÇOS PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO
(ART. 24, II, DA LEI DE LICITAÇÕES)
COTAÇÃO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRAFICO
FIXA PERSONALIZADA COM BLOCO NOTE FIX). PROCESSO N.
7/2015-7. Total de Itens: 01.

As empresas interessadas devidamente intimadas a apresentarem
cotação de preços conforme o Termo de Referência vinculado ao processo
epígrafe, devendo solicitar o arquivo para cotação através do email:
licitacoes@defensoria.pb.gov.br, e encaminhar a proposta comercial
originalmente assinada e digitalizada, conforme instruções do Termo de
Referência. PRAZO PARA ENVIO: até o dia 13/10/2015.

RLA EMILIA S. FORMIGA BARROS
Coordenadora da GEATI



Linhas: 16
Tamanho: 5 cm
Preço/centímetro: R\$ 30,37
Preço: R\$ 151,85



Imprimir Recibo

Página Principal

Presidência da República
Imprensa NacionalEnvio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 06/11/2015 13:57:16
Origem: Defensoria Pública do Estado da Paraíba
Operador: ROBERTO CARLOS PRADO FREIRE
Ofício: 3713684
Data prevista de publicação: 09/11/2015
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 3
Forma de pagamento: Empenho

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias

Seqüencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
8535222	Extrato-DOU-CotacaoPrecos-Proc-4127-2015-7 - AQUIS. DE MAT. GRAFICO (CAIXA PERSONALIZADA) - DISPENSA.rtf	1babee338812253e7529b253c7188cc2	5,00	
	Total da matéria		5,00	R\$ 151,85
TOTAL DO OFICIO			5,00	R\$ 151,85



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2015

A AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL/AGRO através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, Convênio 792776/2013/MA/PA/SFA-MS/AGRO, torna público a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE AGITADOR MAGNÉTICO, MEIO EARLE EM PÓ E NI-NAFTIL.

PROCESSO: 63/101.100/2015

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 01/12/2015, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2015

A AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL/AGRO através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, Convênio 792776/2013/MA/PA/SFA-MS/AGRO, torna público a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS.

PROCESSO: 63/101.295/2015

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 02/12/2015, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2015

A AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL/AGRO através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, Convênio 792776/2013/MA/PA/SFA-MS/AGRO, torna público a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUXÍMETRO DIGITAL E TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO.

PROCESSO: 63/101.440/2015

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 01/12/2015, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2015

A AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL/AGRO através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, Convênio 792776/2013/MA/PA/SFA-MS/AGRO, torna público a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SACOLA TIPO EMBORNAL.

PROCESSO: 63/101.773/2015

ABERTURA DA SESSÃO: Às 13:30 horas do dia 01/12/2015, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2015

A AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL/AGRO através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, Convênio 792776/2013/MA/PA/SFA-MS/AGRO, torna público a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MACACÕES DE APICULTURA.

PROCESSO: 63/101.861/2015

ABERTURA DA SESSÃO: Às 10:00 horas do dia 01/12/2015, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2015

A AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL/AGRO através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, Convênio 792776/2013/MA/PA/SFA-MS/AGRO, torna público a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARRO CURATIVO E CONDENSADOR DE LIEBIG.

PROCESSO: 63/102.399/2015

ABERTURA DA SESSÃO: Às 15:30 horas do dia 01/12/2015, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2015

A AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL/AGRO através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, Convênio 792776/2013/MA/PA/SFA-MS/AGRO, torna público a realização da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TAXI AÉREO.

PROCESSO: 21/204.128/2014

ABERTURA DA SESSÃO: Às 13:30 horas do dia 30/11/2015, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 5 de novembro de 2015
MARCUS VINÍCIUS ROSSETTINI DE ANDRADE COSTA
Coordenador de Processamento de Licitação/SL/SAD

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.
GEJUL - GERÊNCIA JURÍDICA DE LICITAÇÕESAVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 10/2015

PROC. Nº 00.781/2.015 - OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de ampliação e melhorias do Sistema de Esgotamento Sanitário na cidade de Três Lagoas-MS/SANESUL ABERTURA: 21/12/2015 - 09:00 horas. VALOR DE REFERÊNCIA: R\$ 5.446.297,70. VALOR DA PASTA: R\$ 100,00 (cem reais). VENDA DE EDITAL ATÉ O DIA: 10/12/2015

LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL E DEMAIS INFORMAÇÕES: GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações, sita na Rua Dr. Zerbini, n.º 421, Bairro Chácara Cachoeira, Fones (67) 3318 - 7713 ou 3318 - 7783.

Campo Grande-MS, 6 de novembro de 2015
LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
Diretor-Presidente

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOPAVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 24/2015 - CPL/SEDOP

OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para execução de saldo remanescente da obra de sistema de abastecimento de Água, no Município de Prainha no Estado do Pará - Data de Abertura: 10 de Dezembro de 2015 - Hora de Abertura: 10h:00min - Local de Abertura: Auditório da sede da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas-SEDOP, localizada na Travessa do Chaco, 2158, bairro do Marco, CEP: 66.093-542, Belém-PA - Aquisição do Edital: No site <http://www.sedop.pa.gov.br/> ou no Núcleo de Licitação da SEDOP. Para as empresas que retirarem o edital no Núcleo de Comissão Permanente de Licitações é necessário trazer um CD/PRENDRIPE - Natureza: 449051 - Fonte: 0101 (Estadual) - 0306 (Federal) - 0106 (Federal) - Funcional Programática: 17.512.1325.7388

TOMADA DE PREÇOS Nº 29/2015 - CPL/SEDOP

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços remanescentes do contrato nº 053/2014, relativo ao projeto de pavimentação de vias urbanas, no Município ITUPIRANGÁ, no Estado do Pará - Data de Abertura: 25 de Novembro de 2015 - Hora de Abertura: 10h:00min - Local de Abertura: Auditório da sede da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas-SEDOP, localizada na Travessa do Chaco, 2158, bairro do Marco, CEP: 66.093-542, Belém-PA - Aquisição do Edital: No site <http://www.sedop.pa.gov.br/> ou no Núcleo de Licitação da SEDOP. Para as empresas que retirarem o edital no Núcleo de Comissão Permanente de Licitações é necessário trazer um CD/PRENDRIPE - Natureza: 449051 - Fonte: 0101 (Estadual) - 6101 (Estadual) - 6301 (Federal) - 0306 (Federal) - 0106 (Federal) - Funcional Programática: 15.451.1350.7434

Belém-PA, 6 de novembro de 2015.
MICHELLY CARDOSO MIRANDA
Presidente da CPL

NOÊMIA DE SOUSA JACOB
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

COTAÇÃO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO (CAIXA PERSONALIZADA COM BLOCO NOTE FIX). PROCESSO Nº. 4127/2015-7. Total de Itens: 01.

Ficam as empresas interessadas devidamente intimadas a apresentarem cotação de preços conforme o Termo de Referência vinculado ao processo em epígrafe, devendo solicitar o arquivo para cotação através do email: cotacoes@defensoria.pb.gov.br, e encaminhar a proposta comercial devidamente assinada e digitalizada, conforme instruções do Termo de Referência. PRAZO PARA ENVIO: até o dia 13/10/2015.

CARLA EMÍLIA S. FORMIGA BARROS
Gerente da GEATI

SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO
GERÊNCIA EXECUTIVA DA DEFESA CIVIL

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

CONVÊNIO Nº. 014/2015, Concedente: Secretaria de Estado do Governo/Gerência Executiva da Defesa Civil, Conveniente: Prefeitura Municipal de Dona Inês, Objeto: Abastecimento de Água através de carros pipa. Valor: 21.000,00, Classificação Funcional Programática: 09.105.08.244.5181.1476.0287.3340.41, Fonte 158, Vigência: 18/09/2015 a 18/12/2015, Data Assinatura: 18/09/2015.

CONVÊNIO Nº. 012/2015, Concedente: Secretaria de Estado do Governo/Gerência Executiva da Defesa Civil, Conveniente: Prefeitura Municipal de Logradouro, Objeto: Abastecimento de Água através de carros pipa. Valor: 21.000,00, Classificação Funcional Programática: 09.105.08.244.5181.1476.0287.3340.41, Fonte 158, Vigência: 18/09/2015 a 18/12/2015, Data Assinatura: 18/09/2015.

CONVÊNIO Nº. 089/2015, Concedente: Secretaria de Estado do Governo/Gerência Executiva da Defesa Civil, Conveniente: Prefeitura Municipal de Arica, Objeto: Abastecimento de Água através de carros pipa. Valor: 42.000,00, Classificação Funcional Programática: 09.105.08.244.5181.1476.0287.3340.41, Fonte 158, Vigência: 18/09/2015 a 18/12/2015, Data Assinatura: 18/09/2015.

CONVÊNIO Nº. 014/2015, Concedente: Secretaria de Estado do Governo/Gerência Executiva da Defesa Civil, Conveniente: Prefeitura Municipal de Monte Horebe, Objeto: Abastecimento de Água através de carros pipa. Valor: 42.000,00, Classificação Funcional Programática: 09.105.08.244.5181.1476.0287.3340.41, Fonte 158, Vigência: 23/09/2015 a 23/12/2015, Data Assinatura: 23/09/2015.

CONVÊNIO Nº. 062/2015, Concedente: Secretaria de Estado do Governo/Gerência Executiva da Defesa Civil, Conveniente: Prefeitura Municipal de Cabaceiras, Objeto: Abastecimento de Água através de carros pipa. Valor: 42.000,00, Classificação Funcional Programática: 09.105.08.244.5181.1476.0287.3340.41, Fonte 158, Vigência: 18/09/2015 a 18/12/2015, Data Assinatura: 18/09/2015.

CONVÊNIO Nº. 068/2015, Concedente: Secretaria de Estado do Governo/Gerência Executiva da Defesa Civil, Conveniente: Prefeitura Municipal de Igaray, Objeto: Abastecimento de Água através de carros pipa. Valor: 42.000,00, Classificação Funcional Programática: 09.105.08.244.5181.1476.0287.3340.41, Fonte 158, Vigência: 18/09/2015 a 18/12/2015, Data Assinatura: 18/09/2015.

CONVÊNIO Nº. 005/2015, Concedente: Secretaria de Estado do Governo/Gerência Executiva da Defesa Civil, Conveniente: Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro, Objeto: Abastecimento de Água através de carros pipa. Valor: 42.000,00, Classificação Funcional Programática: 09.105.08.244.5181.1476.0287.3340.41, Fonte 158, Vigência: 18/09/2015 a 18/12/2015, Data Assinatura: 18/09/2015.

CONVÊNIO Nº. 080/2015, Concedente: Secretaria de Estado do Governo/Gerência Executiva da Defesa Civil, Conveniente: Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada, Objeto: Abastecimento de Água através de carros pipa. Valor: 21.000,00, Classificação Funcional Programática: 09.105.08.244.5181.1476.0287.3340.41, Fonte 158, Vigência: 17/09/2015 a 17/12/2015, Data Assinatura: 17/09/2015.

CONVÊNIO Nº. 086/2015, Concedente: Secretaria de Estado do Governo/Gerência Executiva da Defesa Civil, Conveniente: Prefeitura Municipal de Jericó, Objeto: Abastecimento de Água através de carros pipa. Valor: 42.000,00, Classificação Funcional Programática: 09.105.08.244.5181.1476.0287.3340.41, Fonte 158, Vigência: 18/09/2015 a 18/12/2015, Data Assinatura: 18/09/2015.

CONVÊNIO Nº. 007/2015, Concedente: Secretaria de Estado do Governo/Gerência Executiva da Defesa Civil, Conveniente: Prefeitura Municipal de Carrapateira, Objeto: Abastecimento de Água através de carros pipa. Valor: 42.000,00, Classificação Funcional Programática: 09.105.08.244.5181.1476.0287.3340.41, Fonte 158, Vigência: 18/09/2015 a 18/12/2015, Data Assinatura: 18/09/2015.

CONVÊNIO Nº. 056/2015, Concedente: Secretaria de Estado do Governo/Gerência Executiva da Defesa Civil, Conveniente: Prefeitura Municipal de Juares Távora, Objeto: Abastecimento de Água através



DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DA PARAÍBA



FOLHA DE DESPACHO / INFORMAÇÕES

Processo nº 4127/2015-7

Interessado: GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL

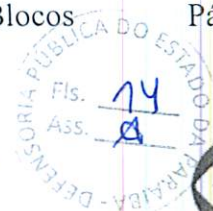
Assunto: Aquisição de Material Gráfico (caixas de blocos Note Fix).

A Gerente da GEATI,

Findo o prazo para a apresentação das cotações, informamos que não houve interesse de nenhum fornecedor na apresentação de propostas para aquisição de material gráfico (caixas de blocos Note Fix). Não obtendo também resultado na pesquisa pelo Banco de Preços, foi encaminhado o Termo de Referência as empresas Grafipel Editora Gráfica Ltda, Thiago Henrique Assis de Moura e Sucesso Comércio e Serviço de Informática Ltda.

João Pessoa, 16 de novembro de 2015.


Ana Lúcia Navarro de Souza Araújo
Subgerente da GEATI



Assunto Termo de Referência - Material Grafico - Caixas Blocos
Remetente <ana.geati@defensoria.pb.gov.br>
Para <grafipel@hotmail.com>
Data 2015-11-16 13:52

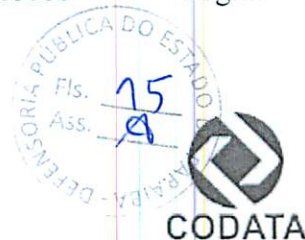
- TERMO DE REFERENCIA DE MATERIAL GRAFICO (CAIXA PERSONALIZADA) - DISPENSA.docx (31 KB)

Boa Tarde,

Encaminho em anexo, Termo de Referência para cotação.

Att. Ana Lúcia

Assunto Termo de Referência - Material Grafico - Caixas Blocos
Remetente <ana.geati@defensoria.pb.gov.br>
Para <sucessodtb@yahoo.com.br>
Data 2015-11-16 13:54



- TERMO DE REFERENCIA DE MATERIAL GRAFICO (CAIXA PERSONALIZADA) - DISPENSA.docx (31 KB)

Boa Tarde,

Encaminho em anexo, Termo de Referência para cotação.

Att. Ana Lúcia

Assunto Termo de Referência - Material Grafico - Caixas Blocos
Remetente <ana.geati@defensoria.pb.gov.br>
Para <tdf_grafica@hotmail.com>
Data 2015-11-16 13:58



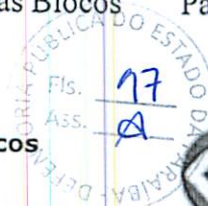
- TERMO DE REFERENCIA DE MATERIAL GRAFICO (CAIXA PERSONALIZADA) - DISPENSA.docx (31 KB)

Boa Tarde,

Encaminho em anexo, Termo de Referência para cotação.

Att. Ana Lúcia

Assunto Re: Termo de Referência - Material Grafico - Caixas Blocos
Remetente Sucesso Solucao <sucessodtb@yahoo.com.br>
Para ana.geati@defensoria.pb.gov.br <ana.geati@defensoria.pb.gov.br>
Data 2015-11-16 14:53



CODATA

- sucesso tibrado (01) DEFENSORIA PB 16.11.2015.docx (~216 KB)

SEGUE COTAÇÃO EM ANEXO

Em Segunda-feira, 16 de Novembro de 2015 14:54, "ana.geati@defensoria.pb.gov.br" <ana.geati@defensoria.pb.gov.br> escreveu:

Boa Tarde,

Encaminho em anexo, Termo de Referência para cotação.

Att. Ana Lúcia



COMÉRCIO E SERVIÇO DE INFORMÁTICA LTDA.



Recife, 16 de novembro de 2015

A: Defensoria

Cotação

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Caixa Personalizada com logo as Defensoria Pública, com bloco note fix, Capa: 140x250mm, 4x0 cores em couche fosco 150g, saída em CTP, Papelão: 140x250mm, sem impressão em MDF 1000g, dobra (capa), corte/ vinco (capa), laminação fosca: 1 lado (capa).	300	25,00	7.500,00

Defensoria Pública do Estado da Paraíba
Rua Monsenhor Walfredo Leal, 487 - Tambiá,
João Pessoa - PB, CEP. 58020-540



Prezado(s) Senhor(es):

João Pessoa, 18 de novembro de 2015

REF.: TERMO DE REFERÊNCIA

Atendendo v. solicitação, oferecemos a V.S.^{a(s)} preço(s) para o(s) material(is)/serviço(s), abaixo discriminado(s):

Item	Unidade	Quantidade	ESPECIFICAÇÕES	Preço Unitário R\$	Valor Total R\$
01	und.	300	CAIXA PERSONALIZADA COM LOGO DA DEFENSORIA PÚBLICA, COM BLOCO NOTE FIX, CAPA: 140X250MM, 4X0 CORES EM COUCHE FOSCO 150G, SAÍDA EM CTP, PAPELÃO: 140X250MM, SEM IMPRESSÃO EM MDF 1000G, DOBRA (CAPA), CORTE/VINCO (CAPA), LAMINAÇÃO FOSCA=1 LADO (CAPA).	19,50	5.850,00
CNPJ 40.953.788/0001-75 GRAFIPEL-Editora Gráfica Ltda. Rua da Areia, Nº 528 Centro - CEP 58010-040 João Pessoa - PB VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$: 5.850,00 (CINCO MIL OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS) Marca dos Produtos: Grafipel Procedência dos Produtos: João Pessoa - PB Origem dos Produtos: Brasil GRAFIPEL EDITORA GRÁFICA LTDA. Banco do Brasil S/A Agência: 0011-6 Conta Corrente: 224.331-8					

Prazo de entrega: 10 DIAS
Condições de Pagamento: EMPENHO
Validade da Proposta: 60 DIAS

Obs : Inclusos todas as despesas incidentes sobre o objeto licitado, tais como impostos, taxas, contribuições, seguros, fretes, comissões, renumerações, encargos sociais e quaisquer outros custos incidentes sobre prestação do serviço.

Atenciosamente
GRAFIPEL - Editora Gráfica Ltda.

Severino R. Chaves Filho Sócio

01

DEFENSORIA PUBLICA
ESTADO DA PARAIBA

Proposta

Item	Und	Marca	Quant	Descrição	V. Unit	V. Total
1	und	trodar	300	Caixa em MDF com capa e contra capa em impressão off-set com 150 fls impressa em 4 cores interna	20,00	6.000,00
TOTAL DA PROPOSTA – R\$6.000,00 (seis mil reais)						

João Pessoa, 19 / 11 / 2015.

06.217.437/0001-68
Thiago Henrique Assis de Moura-ME
Av. João Machado, 1135 - Centro
CEP 58013-522 - João Pessoa-PB



**DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DA PARAÍBA**

RELATÓRIO DE COTAÇÃO

Nº Item	Descrição	Quant	SUCESO COMÉRCIO E SERVIÇO DE INFORMÁTICA LTDA	GRAFIPEL - EDITORA GRAFICA LTDA	THIAGO HENRIQUE ASSIS DE MOURA-ME
1	CAIXA PERSONALIZADA COM LOGO DA DEFENSORIA PÚBLICA, COM BLOCO NOTE FIX, CAPA: 140X250MM, 4X0 CORES EM COUCHE FOSCO 150G, SAÍDA EM CTP, PAPELÃO: 140X250MM, SEM IMPRESSÃO EM MDF 1000G, DOBRA(CAPA), CORTE/VINCO(CAPA), LAMINAÇÃO FOSCA=1 LADO (CAPA).	30	7.500,00	5.850,00	6.000,00

João Pessoa/PB, 19 de novembro de 2015.


Carla Emilia S. Formiga Barros
Gerente GEATI



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
40.953.788/0001-75
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
01/09/1991

NOME EMPRESARIAL
GRAFIPEL EDITORA GRAFICA LTDA. - EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

17.41-9-02 - Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório, exceto formulário contínuo

58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos

18.11-3-01 - Impressão de jornais

18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário

18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas

18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos

17.31-1-00 - Fabricação de embalagens de papel

58.11-5-00 - Edição de livros

58.12-3-00 - Edição de jornais

58.13-1-00 - Edição de revistas

82.19-9-01 - Fotocópias

18.12-1-00 - Impressão de material de segurança

58.21-2-00 - Edição integrada à impressão de livros

58.22-1-01 - Edição integrada à impressão de jornais diários

18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão

18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação

46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança

46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados

46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem

46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO
R DA AREIA

NÚMERO
528
COMPLEMENTO

CEP
58.010-640
BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
JOAO PESSOA

UF
PB

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(083) 2225-354

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
25/03/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **27/04/2015** às **16:52:39** (data e hora de Brasília).



Página: 1/3

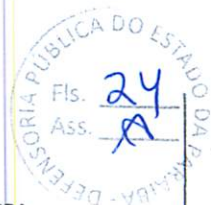


CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
40.953.788/0001-75
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
01/09/1991



NOME EMPRESARIAL
GRAFIPEL EDITORA GRAFICA LTDA. - EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

46.87-7-01 - Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
32.99-0-02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório
14.13-4-03 - Fecção de roupas profissionais
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO
R DA AREIA

NÚMERO
528

COMPLEMENTO

CEP
58.010-640

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
JOAO PESSOA

UF
PB

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(083) 2225-354

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
25/03/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 27/04/2015 às 16:52:39 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
40.953.788/0001-75
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
01/09/1991

NOME EMPRESARIAL
GRAFIPEL EDITORA GRAFICA LTDA. - EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários
49.30-2-01 - %20 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais
14.14-2-00 - Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção
14.12-6-02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
17.49-4-00 - Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente
14.12-6-03 - Fecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO
R DA AREIA

NÚMERO
528

CEP
58.010-640

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
JOAO PESSOA

UF
PB

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(083) 2225-354

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
25/03/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 27/04/2015 às 16:52:39 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40953788/0001-75

Razão Social: GRAFIPEL EDITORA GRÁFICA LTDA

Endereço: RUA DA AREIA 528 / CENTRO / JOAO PESSOA / PB / 58010-640

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/11/2015 a 10/12/2015

Certificação Número: 2015111104595933871285

Informação obtida em 19/11/2015, às 17:22:53.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER



CERTIDÃO

CÓDIGO: 04E4.FA52.2133.D3F5

Emitida no dia 19/11/2015 às 16:23:42

Nome Empresarial:

GRAFIPEL EDITORA GRAFICA LTDA

Endereço:

DA AREIA

Bairro:

VARADOURO

Inscr. Estadual:

16.095.386-3

Município:

JOAO PESSOA

Situação Cadastral:

ATIVO

Número:

00528

Complemento:

CEP:

58010-640

CNPJ/CPF:

40.953.788/0001-7,5

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.receita.pb.gov.br.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA RECEITA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Data: 19/11/2015

Hora: 16:24

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão

2015/075539

Nº de Controle de Autenticação

556.497.386.422

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

C.N.P.J./C.P.F. 40953788000175	Nome do Contribuinte GRAFIPEL EDITORA GRAFICA LTDA EPP				
Endereço RUA AREIA, DA	Número 00528	Apto/Sal	Bloco	Complemento TÉRREO	
Bairro CENTRO	CEP 58010640	Cidade JOAO PESSOA			UF PB

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Municipal.

INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTIS: 57698-1

IMOBILIÁRIAS:

OBSERVAÇÕES

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 138, §1º, da Lei Complementar nº 53, de 23 de dezembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.joaopessoa.pb.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente em 19/11/2015 16:24:31

BRASIL

Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GRAFIPEL EDITORA GRAFICA LTDA. - EPP
CNPJ: 40.953.788/0001-75

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 16:08:26 do dia 03/09/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/03/2016.

Código de controle da certidão: 6F94.5D73.0A44.4071

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Modelo aprovado pela Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 3, de 22/11/2005, alterada pela Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 1, de 19/05/2006.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GRAFIPEL EDITORA GRAFICA LTDA. - EPP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 40.953.788/0001-75

Certidão n°: 189252088/2015

Expedição: 19/11/2015, às 17:35:59

Validade: 16/05/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que GRAFIPEL EDITORA GRAFICA LTDA. - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 40.953.788/0001-75, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DA PARAÍBA



FOLHA DE DESPACHO / DOTAÇÃO E RESERVA

PROCESSO Nº 4127/2015-7 DPPB

À GEPOF,

Informar Dotação e Reserva Orçamentária

O valor total é de R\$ 5.850,00 (cinco mil, oitocentos e cinquenta reais).

Em, 19/11/2015.


Carla Emília S. Formiga Barros
Gerente da GEATI

À GEATI,

Dotação orçamentária: 1401031225046421633030

Fonte: 300

Em, 19/11/15


Aquelina da Silva Montenegro
Gerente da GEPOF

SIAF 3.0

Sistema Integrado de Adm. Financeira

SG35

26/11/2015

CODATA

Reserva Orcamentaria por Documento

14:57:42

FEDDC

LRF128M

Exercicio.....: 2015

Orgao.....: 140001 DPPB

Reserva.....: 00048 Credor: 00002287

Movimento.....: 11 ATUALIZACAO

Classificacao.: 00986 14101.03.122.5046.4216.0000.0000287.33903000.10000

Finalidade.....: REFERENTE AO PROCESSO 4127/15-AQUISICAO

DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.



Valor Reserva.: 5.850,00

Valor Empenhado:

Valor Anulado.:

Saldo Reserva...:

5.850,00

Dt. Atualiza...: 25/11/2015

Responsavel...: MARIO MORENO NETO

Enter-PF1---PF2---PF3---PF4---PF5---PF6---PF7---PF8---PF9---PF10--PF11--PF12---

Help

Volta

NE.s Anul

Fim

LCP

4AÛ

02,001



DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DA PARAÍBA



FOLHA DE DESPACHO / INFORMAÇÕES

Processo nº 4127/2015-7

Interessado: GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO - GERAL

Assunto: Aquisição de caixas de blocos Note Fix.

Encaminhe-se à ASSEJUR, para proceder com a Dispensa de Licitação com fulcro no Art. 24, II da Lei Federal nº 8.666/93.

João Pessoa, 27 de novembro de 2015.


CARLA EMÍLIA S. FORMIGA BARROS
GERENTE DA GEATI



DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DA PARAÍBA
ASSESSORIA JURÍDICA



PARECER JURÍDICO Nº 0719/15
PROCESSO Nº 4127/2015-7

EMENTA

1. SOLICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE 300 CAIXAS DE BLOCO NOTE FIX PARA USO DA DPPB.
2. EXISTÊNCIA DE PESQUISA DE PREÇOS. MENOR COTAÇÃO NO VALOR DE R\$ 5.850,00.
3. APLICAÇÃO DO DISPOSTO NO ART. 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93.
4. DISPENSA DE REALIZAÇÃO DE CERTAME LICITATÓRIO. CABIMENTO.

RELATÓRIO

Trata o presente processo de solicitação para aquisição de material de expediente, para uso da DPPB.

Consta determinação do Defensor Público Geral (fls. 02), termo de referência (fls. 03-08), ato convocatório para apresentação de propostas (fls. 13), certidão atestando o fim do prazo sem a apresentação de propostas e o encaminhamento para 03 empresas (fls. 14), 03 cotações (fls. 18-20), relatório de cotação (fls. 21), certidões de regularidade fiscal da empresa que apresentou a menor proposta (fls. 22-30), reserva e dotação orçamentária (fls. 31-32).

A Empresa SUCESSO COMÉRCIO E SERVIÇO DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 11.874.810/0001-93 cotou os produtos pelo valor total de R\$ 7.500,00; a Empresa GRAFIPEL – EDITORA GRÁFICA LTDA, CNPJ: 40.953.788/0001-75, pelo valor de R\$ 5.850,00 e a TDF INFORMÁTICA E SERVIÇOS GRÁFICOS, CNPJ: 06.217.437/0001-68, pelo valor de R\$ 6.000,00.

É o breve relato. Passo a opinar.

FUNDAMENTAÇÃO

Eis o que estabelece o art. 24, inciso II e XVII, da Lei de Licitações:

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

A aquisição dos produtos, em razão do valor (total de R\$ 5.580,00) deve ocorrer nos termos do art. 24, II, da Lei de Licitações, haja vista que o montante não extrapolar o limite previsto no citado dispositivo.



CONCLUSÃO

Ante o Exposto, entende esta Assessoria Jurídica ser dispensável o certame licitatório para a aquisição de material de expediente (300 caixas de blocos notefix) pela empresa GRAFIPEL – EDITORA GRÁFICA LTDA, CNPJ: 40.953.788/0001-75, pelo valor de R\$ 5.850,00, devendo a aquisição ocorrer nos termos do art. 24, II, da Lei de Licitações.

S.M.J.
É o Parecer.

João Pessoa/PB, 01 de Dezembro de 2015.

Ênio Saraiva Leão
Mat: 173.523-3
OAB/PB 15.454

À homologação da autoridade superior, na pessoa do Exmo. Defensor Público Geral, s.m.j., para as devidas considerações.

João Pessoa/PB, 01 de Dezembro de 2015.

Alessandra Scarano Guerra
Coordenadora da Assessoria Técnica – DPPB
OAB/PB 12.601

Processo nº: 4127/2015-7

DESPACHO DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL

Tendo em vista o teor do parecer técnico-jurídico, de fls. nos autos, ratifico os seus termos para que produza os devidos efeitos legais.

Cumpra-se.

Em: 01/12/2015.

Vanildo Oliveira Brito
Defensor Público Geral



DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DA PARAÍBA



DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 4127/2015-7
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2015

A Defensoria Pública do Estado da Paraíba, RATIFICA o enquadramento legal de Dispensa de Licitação nos termos do art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, e autoriza a contratação de GRAFIPEL – EDITORA GRÁFICA LTDA, CNPJ: 40.953.788/0001-75, pelo valor de R\$ 5.850,00, para a aquisição de material de expediente (300 caixas de blocos notefix), em conformidade com o parecer da Assessoria Jurídica desta Defensoria Pública, expresso nos autos do Processo.

João Pessoa/PB, 01 de Dezembro de 2015.


Vanildo Oliveira Brito
Defensor Público-Geral

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 4127/2015-7; Tipo de Licitação: DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 026/2015. VALOR R\$: 5.580,00.

Objeto: contratação de GRAFIPEL - EDITORA GRÁFICA LTDA, CNPJ: 40.953.788/0001-75, ao custo de R\$ 5.580,00, para o fornecimento de material de expediente (300 caixas de blocos notefix). O Defensor Público Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 104/2012 e de acordo com o disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, torna público, a quem interessar possa, que homologa e ratifica o parecer técnico e jurídico que opinou pela dispensa de licitação nos termos do disposto no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93. João Pessoa/PB, 01/12/2015.

Vanildo Oliveira Brito
Defensor Público Geral



Linhas: 15
Tamanho: 4 cm
Preço/centímetro: R\$ 30,37
Preço: R\$ 121,48



[Imprimir Recibo](#)Presidência da República
Imprensa NacionalEnvio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 01/12/2015 12:28:42
Origem: Defensoria Pública do Estado da Paraíba
Operador: ALESSANDRA SCARANO GUERRA
Ofício: 3743762
Data prevista de publicação: 02/12/2015
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 3
Forma de pagamento: Empenho

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias				
Seqüencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
8600875	ExtratoDispensa0262015 - Bloco.rtf	441ab8c1aa4b2b7a b447c6a61aa68506	4,00	
Total da matéria			4,00	R\$ 121,48
TOTAL DO OFICIO			4,00	R\$ 121,48



**DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DA PARAÍBA**



Mem. 735/GEATI

Em, 02 de dezembro de 2015.

Ao Senhor Defensor Público - Geral,

Assunto: Solicitação de empenho

Solicitamos de Vossa Excelência, autorização para o setor competente emitir nota de empenho no valor total de **R\$ 5.850,00 (cinco mil, oitocentos e cinquenta reais)**, referente a fornecimento de material gráfico (caixa personalizada com bloco note fix), em favor da empresa **GRAFIPEL EDITORA GRÁFICA, CNPJ nº 40.953.788/0001-75**.

Atenciosamente,


Carla Emilia S. Formiga Barros
GERENTE DA GEATI

Defensoria Pública da Paraíba
AUTORIZO
Em 02/12/2015


VANILDO OLIVEIRA BRITO
Defensor Público - Geral



EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº 287/2014 - 2º Termo Aditivo - Partes: EPAMIG e SCALLBERI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP. Objeto: Acréscimo ao valor do termo original com finalidade de adequar as obras e prorrogar por mais 03 (três) meses. Valor: R\$38.592,79. Assinatura: 27/11/2015. Vencimento: 29/11/2015 a 28/02/2016. Assinam: (a) Rui da Silva Verneque - EPAMIG (b) Paulo de Jesus Berizonzi-SCALLBERI ASS: Maria GERALDA DE RESENDE. Assessora Técnica

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 4127/2015-7: Tipo de Licitação: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2015. VALOR R\$: 5.580,00. Objeto: contratação de GRAFIPEL - EDITORA GRÁFICA LTDA, CNPJ: 40.953.788/0001-75, ao custo de R\$ 5.580,00, para o fornecimento de material de expediente (300 caixas de blocos notefix). O Defensor Público Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 104/2012 e de acordo com o disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, torna público, a quem interessar possa, que homologa e ratifica o parecer técnico e jurídico que opinou pela dispensa de licitação nos termos do disposto no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 4026/2015-0: Tipo de Licitação: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2015. VALOR R\$: 5.960,00. Objeto: contratação de empresa especializada em cursos de capacitação. O Defensor Público Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 104/2012 e de acordo com o disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, torna público, a quem interessar possa, que homologa e ratifica o parecer técnico e jurídico que opinou pela inexigibilidade de licitação nos termos do disposto no art. 25, inciso II c/c art. 13, VI, da Lei nº 8.666/93, para contratação da empresa ONE CURSOS - TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO LTDA, CNPJ: 06.012.731/0001-33.

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Para Dispensa de Licitação (Art. 24, II, da Lei de Licitações) Cotação de Preços para aquisição de material de manutenção de bens imóveis destinados a sede desta Defensoria Pública. Processo n. 4549/2015. Total de Itens: 08.

Ficam as empresas interessadas devidamente intimadas a apresentarem cotação de preços conforme o Termo de Referência vinculado ao processo em epígrafe, devendo solicitar o arquivo para cotação através do e-mail: cotacoes@defensoria.pb.gov.br, e encaminhar a proposta comercial devidamente assinada e digitalizada, conforme instruções do Termo de Referência. PRAZO PARA ENVIO: até o dia 08/12/2015.

CARLA EMÍLIA S. FORMIGA BARROS
Gerente da GE-AT

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2015

Processo nº 3449/2015-0.

PREGÃO PRESENCIAL POR MENOR PREÇO GLOBAL. Na Defensoria Pública do Estado da Paraíba, situada à Rua Monsenhor Walfredo Leal, 487, Tamboá - João Pessoa/PB, na sala da CPL, Comissão Permanente de Licitações, 1º andar, no dia 14 de dezembro de 2015 às 14h00min.

Objeto: formação de registro de preços para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral, sem gás, engarrafada em galões de 20 (vinte) litros, com empréstimo em comodato de vasilhames, sob demanda, incluindo o serviço de entrega, a fim de atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, conforme especificações e quantitativos constantes no presente Edital, em especial no Termo de Referência (Anexo I); com dotação orçamentária da DPPB: 14101.03.122.5046.4216.339030.100. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital mediante prévia solicitação, através do e-mail: cpdp@defensoria.pb.gov.br ou no site: <http://www.defensoria.pb.gov.br/transparencia/licitacoescompradiretas.php>.

ADRIANO CORDEIRO DE MORAIS
Pregocista

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

AVISO DE ADIAMENTO CONCORRÊNCIA Nº 24/2015

OBJETO: REFORMA DA ESCOLA E.F.E.M. PRESIDENTE JOÃO PESSOA, EM UMBUZEIRO/PB (LOTE I - PROC. Nº 2553/2015) e REFORMA DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MAJOR JOSÉ BARBOSA, EM AROIRAS/PB (LOTE II - PROC. Nº 2669/2015).

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032015120200223

A Comissão Permanente de Licitação da SUPLAN avisa aos interessados que a Licitação supramencionada, com abertura prevista para o dia 30/12/2015 às 10h30, FICA ADIADA "SINE DIE", por motivo de alteração de planilha.

João Pessoa, 1º de dezembro de 2015.
JOSÉ LUSMA FELIPE DOS SANTOS
Presidente da CPL

DESPACHO DA DIRETORA-SUPERINTENDENTE Em 1º de dezembro de 2015

Homologo o procedimento Licitatório Tomada de Preço nº 003/2015, sendo adjudicando em favor da firma Santa Luzia Engenharia Ltda EPP, processo 0780/2015 - SUPLAN, referente a Conclusão da Reforma e Ampliação da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Orlando Venâncio dos Santos em Cuité/PB, no valor global de R\$ 310.007,92; Homologo o procedimento Licitatório Concorrência nº 001/2015, sendo adjudicando em favor da firma Consórcio Virtual & Soutres, processo 437/2015 - SUPLAN, referente a Reforma do Estádio José Sobrinho, o Zezão em Itaporanga/PB, no valor global de R\$ 1.518.560,38.

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 470/2015 - SESA

Aquisição de MEDICAMENTOS (INSULINA), COM ENTREGA PARCELADA para atender às necessidades do CENTRO DE MEDICAMENTOS DO PARANÁ - CEMEPAR, conforme especificações constantes no Anexo I deste Edital.

ABERTURA: 15/12/2015 ÀS 09:00 horas - VALOR MÁXIMO: R\$ 6.586.977,00 - Protocolo: 13.806.222-8

Autorização: Secretário de Estado da Saúde em 30/12/2015

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 471/2015 - SESA

Aquisição de MEDICAMENTOS, COM ENTREGA ÚNICA para atender às necessidades do CENTRO DE MEDICAMENTOS DO PARANÁ - CEMEPAR NO CUMPRIMENTO DE ORDEM(ENS) JUDICIAL (IS), conforme especificações constantes no Anexo I deste Edital.

ABERTURA: 15/12/2015 ÀS 09:00 horas - VALOR MÁXIMO: R\$ 2.690.262,00 - Protocolo: 13.809.750-1

Autorização: Secretário de Estado da Saúde em 30/12/2015

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 474/2015 - SESA

Aquisição de MEDICAMENTOS, COM ENTREGA ÚNICA para atender às necessidades do CENTRO DE MEDICAMENTOS DO PARANÁ, conforme especificações constantes no Anexo I deste Edital.

ABERTURA: 15/12/2015 ÀS 09:00 horas - VALOR MÁXIMO: R\$ 2.657.178,80 - Protocolo: 13.793.077-3

Autorização: Secretário de Estado da Saúde em 30/12/2015

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 479/2015 - SESA

Aquisição de DIETAS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E FÓRMULA INFANTIL, COM ENTREGA PARCELADA, para atendimento ao DEMP - DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO, conforme especificações constantes no Anexo I deste Edital. ABERTURA: 15/12/2015 ÀS 09:00 horas - VALOR MÁXIMO: R\$ 5.813.199,13 - Protocolo: 13.830.048-0

Autorização: Secretário de Estado da Saúde em 30/12/2015. COMPLEMENTARES: Os interessados poderão efetuar o "download" dos Editais de Pregão Eletrônico acessando o site: www.licitacoes.com.br, e Editais de Pregão Presencial no site: www.comprasprp.gov.br. Comissão Permanente de Licitação Fone 3264-6140/3263-1288/3360-6750

Curitiba, 1º de dezembro de 2015
CAETANO DA ROCHA
p/Coordenadoria de Licitações

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2015-II

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPLMSG II torna público o Processo nº 040/2015-II Pregão Eletrônico nº 012/2015-II cujo objeto consiste na FRP para eventual aquisição de Cadeira Refeitório. DATA DE ABERTURA: 17/12/2015 às 11:00 h. O Edital encontra-se disponíveis nos sites www.compras.pe.gov.br e www.licitacoes.pe.gov.br

Em 1º de dezembro de 2015.
SOLANGE NAZARÉ

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO-COMPESA

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2015 - SRP - CELIC

Empresa Vencedora LOTE 1 e 2 - VALDEMIR DOS PASSOS LIMA PRODUTOS INDUSTRIAIS no valor de R\$ 133.200,00.

Recife, 1º de dezembro de 2015.
SHEILA CRISTINE DE LIMA COSTA
Pregoeira

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA DE HABITAÇÃO E SANEAMENTO COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO CORSAN

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 187/15 - DEGECSULIC - Partes: CORSAN e KSB BOMBAS HIDRÁULICAS S/A. Objeto: A aquisição de grupo motor-bomba submersível para Estação de Tratamento de Água no município de Rio Grande/RS; Pregão Eletrônico Nº 045/15 - SULIC/CORSAN; Valor: R\$ 26.000,00; Prazo: 150 dias; PROCESSO Nº 2015902PE06301; Recursos: CELIC.

CONTRATO Nº 195/15 - DEGECSULIC - Partes: CORSAN e EN-COSAN ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA; Objeto: A execução das obras do sistema de esgotamento sanitário de Alvorada/Viamão EBE AB 02, redes coletoras e ramais prediais das bacias AB 02, AF 01, AF 03 e AF 04 (LOTE 02); Concorrência 030/15 - SULIC/CORSAN; Valor: R\$ 15.071.726,66; Prazo: 780 dias; PROCESSO Nº 2015400CN04601; Recursos: OGU.

CONTRATO Nº 203/15 - DEGECSULIC - Partes: CORSAN e CRIVELATI ENGENHARIA LTDA; Objeto: Execução do tratamento de Lodo da Estação de Tratamento de Água do Sistema Atlântico e do Sistema Copas Verdes do Sistema de Abastecimento de Água de Frechim/RS; Concorrência 050/15 - SULIC/CORSAN; Valor: R\$ 4.616.167,28; Prazo: 600 dias; PROCESSO Nº 2015902CN06701; Recursos: OGU.Superintendência de Licitações e Contratos - SULIC/GP

SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES - CELIC

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 511/CELIC/2015

O Subsecretário da Central de Licitações - CELIC, no uso de suas atribuições, homologa o procedimento licitatório, processo nº 005349-24.00/15-7, conforme segue: Lotes 01, 02, 04, 05, 06, 09, 10, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20 e 21 não adjudicados (fracassados); Lotes 03, 07, 08, 11 e 16 não adjudicados (desertos).

Porto Alegre-RS, 1º de dezembro de 2015.
EDUARDO JARDIM PINTO

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA FUNDAÇÃO HEMERON - FHEMERON SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE ALTERAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 32/2015/KAPPA/SUPEL/RO

Processo Administrativo: 01.1801.00042-00/2015/SEDAM/RO. Objeto: Contratação de consultoria técnica especializada para estruturação do Sistema de Redução de Emissões por Desmatamento e Degradação Florestal do Estado de Rondônia.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através da Comissão Especial de Licitação de Projetos Especiais - CEL/PDSEAL/SUPEL/RO, criada através da Portaria nº. 048/GAB/SUPEL/RO, de 21 de outubro de 2015, comunica o público em geral, em especial, às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que a abertura do certame em epígrafe dar-se-á no dia 07 de janeiro de 2016.

O Disponibilidade do Edital: Consulta e retirada das 07h30min às 13h30min (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL/RO, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.supel.ro.gov.br. Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3216-5318.

Ponto Velho, 25 de novembro de 2015.
NORMAN VIRISSIMO DA SILVA
Presidente da Comissão

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 10/12/2015 às 12:08:40 foi protocolizado o documento sob o Nº 65953/15 da subcategoria Licitações 2015, referente a(o) Defensoria Pública do Estado da Paraíba, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Alessandra Scarano Guerra.

Jurisdicionado: Defensoria Pública do Estado da Paraíba

Número da Licitação: 00026/2015

Órgão de Publicação: Diário Oficial da União

Data de Homologação: 01/12/2015

Modalidade: Dispensa (Art. 24 - Lei 8.666/93)

Tipo do Objeto: Compras e Serviços

Número do Processo Administrativo: 4127/2015-7

Valor: R\$ 5.850,00

Fontes de Recursos: Recursos Ordinários (91).

Objeto: Aquisição de material de expediente (300 caixas de blocos notefix) para uso da DPPB.

Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 7.500,00

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): Sucesso Comércio e Serviços de Informática

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 11.874.810/0001-93

Proposta 1 - Situação: Perdedora

Proposta 2 - Valor da Proposta: R\$ 6.000,00

Proposta 2 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): TDF INFORMÁTICA E SERVIÇOS GRAFICOS

Proposta 2 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 06.217.437/0001-68

Proposta 2 - Situação: Perdedora

Proposta 3 - Valor da Proposta: R\$ 5.850,00

Proposta 3 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): GRAFIPEL EDITORA GRAFICA LTDA

Proposta 3 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 40.953.788/0001-75

Proposta 3 - Situação: Vencedora

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Termo de Ratificação	Sim	ec47c40e660f0cea4ccfad418c330d57

João Pessoa, 10 de Dezembro de 2015



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB